MENSAGEM

Gaúcho de Getúlio Vargas, nasceu em 01 de setembro de 1938, chegou em Itapeva em 1957, exercendo atividade ligada a agricultura na Fazenda Vitória. Desde logo despontou-se como exímio lidador dos campos, consagrando-se na nobilitante arte de mexer com a terra. Deu tantas glórias à aquela propriedade agrícola, fazendo-a, por sua vez glorificar Itapeva em função da alta qualidade de sua produção agrícola. Por isso mesmo aquela propriedade recebeu inúmeras autoridades do cenário estadual e federal para visita de cortesia as suas áreas cultivadas. O gaúcho de Getúlio Vargas não parou, continuou sua gigantesca escala adquirindo sua própria propriedade, na qual manteve o mesmo nível técnico, produzindo em grande escala arroz, trigo e soja, inclusive servindo a Secretaria da Agricultura no fornecimento de sementes tal foi o aperfeiçoamento usado no plantio de tais culturas. Casou-se no ano de 1.960, constituindo família nas terras Itapevense. Paralelamente a sua atividade agrícola exerceu a Presidência da APAE em nossa cidade, cargo que dispensou todo carinho na sua implantação atendendo hoje, inúmeras pessoas. Eleito, também, Presidente da Cooperativa dos Triticultores do Sul do Estado de São Paulo teve à frente daquela entidade, desenvolvido profícuo trabalho de atendimento ao homem do campo, possibilitando-lhe condições amenas à aquisição de implementos necessários a lavoura. Inegavelmente consagrou-se exponencial administrador, revolucionando métodos, abrindo novos caminhos, criando novas formas de se planejar e executar metas de trabalho. No campo político não se mostrou alheio, participando ativamente de todos os movimentos encetados em benefício de Itapeva. Nelson Schreiner, faleceu em 17 de maio de 2018, deixou como exemplo o amor ao trabalho e sua dedicação a família.

PROJETO DE LEI 0156/2023

Autoria: Saulo Leiteiro

Dispõe sobre a denominação de NELSON SCHREINER ao Centro de Eventos localizado às margens da Avenida Theodorico Pereira de Melo, Vila Santa Maria.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - passa a denominar-se NELSON SCHREINER o Centro de Eventos localizado às margens da Avenida Theodorico Pereira de Melo, Vila Santa Maria.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de agosto de 2023.

SAULO LEITEIRO

VEREADOR – PSD

PROJETO DE LEI 0156/2023

Autoria: Saulo Leiteiro

Dispõe sobre a denominação de NELSON SCHREINER ao Centro de Eventos localizado às margens da Avenida Theodorico Pereira de Melo, Vila Santa Maria.

AUREA ROSA VEREADORA - PP	DÉBORA MARCONDES VEREADORA - PSDB	GESSÉ ALVES VEREADOR - PP
JULIO ATAÍDE VEREADOR - PP	LAERCIO LOPES VEREADOR - MDB	LUCINHA WOOLCK VEREADORA - MDB
MARINHO NISHIYAMA VEREADOR - PP	PRETO VASCO VEREADOR - PDT	PROFESSOR ANDREI VEREADOR - PTB
ROBERTO COMERON VEREADOR - UNIÃO BRASIL	ROBSON LEITE VEREADOR - UNIÃO BRASIL	RONALDO PINHEIRO VEREADOR - PP
SAULO LEITEIRO VEREADOR - PSD	TARZAN VEREADOR - UNIÃO BRASIL	TIÃO DO TAXI VEREADOR - PL